



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 39/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulações pelo dia do artesanato comemorado no dia 19 de Março

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento interno, encaminho a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulação tem a finalidade de parabenizar as artesãs pela sua data comemorativa em 19 de Março. A tecnologia trouxe muitas modificações na vida das pessoas, muitas profissões ficaram ultrapassadas e até mesmo acabaram ou foram substituídas, mas existem outras que permanecem mesmo com o passar dos anos e com toda inovação trazida pela tecnologia justamente por sua peculiaridade. Uma dessas profissões é a de artesão, cuja as primeiras evidências de tal arte datam de 6000 a.C.

Considerando que a palavra “artesão” significa “indivíduo que pratica arte ou ofício que dependem de trabalhos manuais”, isto quer dizer que qualquer peça produzida pelo artesão é única e que hoje gera renda para mais de 8,5 milhões de indivíduos pelo Brasil.

Considerando que a associação de artesãos é uma prática que alavanca o potencial de crescimento da classe, criando uma identificação e oportunidades de negócios, é importante ressaltar aqui o valor da Associação dos Empreendedores Artesanais de Hortolândia que muito contribui para o crescimento dessa atividade e divulgação do artesanato local e promover o Município.

Que a presente Moção de Congratulações e parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria da Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Régis Athanázio Bueno, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Senhora Monique Freschet, a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer Senhor Francisco Raimundo da Silva, a Presidente da Associação dos Empreendedores Artesanais de Hortolândia Senhora Ivanilda Gonçalves Amaral (Rua Vereador Oscar Antonio Ghirdelli, 144 – Jd Santa Clara do Lago I – 13186-631), Grupos de Artesanatos São Sebastião e Vila Real, ao Senhor Wilson Roberto F. de Souza (Rua Angélica, 1.004 - Jardim São Sebastião - 13.187-164) e a imprensa local.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador